

CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	Período/Local/Nº de Vagas
CS-001: Pesquisas sobre Sistemas Socioecológicos em Paisagens Multifuncionais Profs. Responsáveis: Alexandre Martensen e Aldenor Ferreira Créditos: 08 Carga Horária: 120h	Período: 26/03 a 24/07 Dias e horários: – Quintas-feiras, das 13h às 17h – modalidade presencial, Campus Lagoa do Sino (sala a ser definida). – Sextas-feiras, das 13h às 17h – modalidade híbrida (presencial e/ou remoto). O local e o link de acesso serão disponibilizados aos estudantes matriculados. NÃO ACEITA ALUNOS ESPECIAIS
DISCIPLINAS OPTATIVAS	Período/Local/Nº de Vagas
CS-104: “Ecologia de ambientes lênticos e lóticos e suas múltiplas escalas Prof. Responsável: Gabriel Brejão e Alexandre Martensen Créditos: 04 Carga Horária: 60h	Período: 1ª etapa: 27, 28 e 29 de abril de 2026 , das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h – modalidade remota/síncrona. O link de acesso será disponibilizado aos estudantes matriculados. 2ª etapa: 03 a 05 de maio de 2026 – atividade presencial em campo. Número de vagas: 6 vagas. ACEITA ALUNOS ESPECIAIS
CS-204: Agroecologia Profs. Responsáveis: Gustavo Fonseca, Henrique Carmona e Ricardo Borsatto Créditos: 04 Carga Horária: 60h	Período: 26/03 a 17/07 Dia e horário: Sextas-feiras, das 8h às 12h – modalidade híbrida (presencial e/ou remoto). O local e o link de acesso serão disponibilizados aos estudantes matriculados. Número de vagas: 30 vagas ACEITA ALUNOS ESPECIAIS
CS-003: Capacitação Docente - Conservação e Sustentabilidade Docentes responsáveis pela disciplina/eixo da graduação Créditos: 04 Carga Horária: 60h	Obrigatória para bolsistas CAPES, optativa para os demais Horário da disciplina da graduação que irá acompanhar NÃO ACEITA ALUNOS ESPECIAIS

Todas as instruções necessárias, assim como os formulários estão disponíveis no site do PPGCS. É de responsabilidade do aluno a atenciosa leitura e o cumprimento do Regimento Interno do Programa e das Normas Complementares, disponível no site do PPGCS.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS: DEVERÁ OCORRER COM ATÉ NO MÁXIMO 20% DO TOTAL DA CARGA HORÁRIA APÓS O INÍCIO DA DISCIPLINA

* somente aceitaremos receber no e-mail, os formulários com as assinaturas do gov.br, tanto do docente como do discente.